



# RELATÓRIO ANUAL **2014**



RELATÓRIO ANUAL  
**2014**



# ÍNDICE

7.....	MENSAGEM DO PRESIDENTE
8.....	DEPARTAMENTOS ABIA
10.....	A INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO EM NÚMEROS
12.....	ATIVIDADE GOVERNAMENTAL
17.....	ATIVIDADE PARLAMENTAR
26.....	ATIVIDADE SETORIAL E TEMÁTICA
31.....	ATIVIDADE INTERNACIONAL
35.....	REPRESENTAÇÕES E EVENTOS
41.....	ESTUDOS E PUBLICAÇÕES
42.....	RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA
43.....	DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2014/2016





## MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2014 foi atípico com a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, que foi precedida por manifestações populares em todo o país.

Passada a euforia desportiva, o país entrou em clima de campanha eleitoral, com eleições simultâneas para os cargos de Presidente da República, 27 Governadores, 27 Senadores, 513 Deputados Federais e 1.059 Deputados Estaduais. A eleição da Presidente Dilma Rousseff, em segundo turno (com 51,64% dos votos, contra os 48,36% conquistados por Aécio Neves), apresentou um país dividido.

Apesar da crise e do baixo crescimento econômico do país nesse ano, o faturamento da indústria da alimentação em atingiu R\$ 529,3 bilhões, respondendo por aproximadamente 9,2% do PIB nacional e criou 17 mil novos postos de trabalho, totalizando mais de 1.6 milhão de empregos diretos.

Enquanto no Brasil, os esforços por parte da indústria, para redução voluntária de gorduras trans e do sódio nos alimentos processados foram amplamente reconhecidos pelo Ministério da Saúde, que no mês de Agosto apresentou os primeiros resultados do primeiro dos quatro acordos de redução do sódio firmados com a ABIA; observamos em países vizinhos da América Latina forte movimento para imposição de tributos e legislação (rotulagem, perfil nutricional e publicidade) sobre os alimentos processados. No Brasil, o lançamento do Novo Guia Alimentar para a

População Brasileira apresentou como "regra de ouro" evitar o consumo de alimentos ultra-processados.

Ainda no cenário internacional observamos o acirramento do discurso da OMS – Organização Mundial de Saúde, da OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde e diversas ONGs contra a indústria da alimentação, atribuindo ao alimento processado a responsabilidade pelo aumento das DCNTs – Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Por outro lado, nem todos os organismos internacionais apresentam posicionamento contrário à indústria da alimentação, como nas palavras do Dr. José Graziano, Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) – "A indústria de alimentos é sem dúvida uma ferramenta central na luta pelo direito a uma alimentação adequada".

Esse foi um ano de muito trabalho em prol do nosso setor, mas seguimos em frente, certos também da nossa responsabilidade para a economia e o bem estar da população brasileira. E acima de tudo, prontos para os desafios que nos reserva o ano de 2015.

A todos uma boa leitura!

**EDMUND KLOTZ**  
Presidente da Associação Brasileira  
da Indústria da Alimentação





## DEPARTAMENTOS ABIA

### DECON – Departamento de Economia, Estatística e Planejamento.

Tem como principal função elaborar estudos e análises especializadas do setor de alimentos e oferecer suporte à representação da ABIA em congressos, seminários, reuniões, etc.

Para isso, conduz mensalmente a Pesquisa Conjuntural junto às empresas associadas, consulta diversas bases de dados nacionais e internacionais, acompanha e analisa ações e estatísticas sobre custos industriais, exportação e importação, pesquisas de mercado etc.

É responsável pelo suporte técnico operacional à Comissão de Comércio Exterior. Além de receber representantes e missões comerciais que tenham interesse em contatar fornecedores brasileiros de alimentos processados.

••• E-mails: [decon@abia.org.br](mailto:decon@abia.org.br) e [decex@abia.org.br](mailto:decex@abia.org.br)

### DEJUR – Departamento Jurídico

Em suas atividades rotineiras, o Departamento Jurídico da ABIA, efetua atendimento a consultas das empresas associadas sobre assuntos relacionados a regulamentação de alimentos, além de outros temas jurídicos em geral.

Organiza coletânea de normas e projetos de lei que afetam às indústrias da alimentação, disponibilizando-os no site da ABIA (Acompanhamento Legislativo), Informativo ABIA e/ou comunicando-as através de circulares.

Elabora manifestações acerca dos projetos de lei de interesse da indústria da alimentação, endereçados aos parlamentares, buscando o melhor interesse do setor.

Realiza reuniões e coordena várias comissões, com destaque para a Comissão Jurídica, de Atendimento ao Consumidor, de Energia e Meio Ambiente e Grupo OGM.

Executa a avaliação jurídica e concede apoio operacional às demandas dos demais departamentos da ABIA, debatendo, inclusive, estratégias, além de participar de reuniões dos demais departamentos, quando cabível.

Representa ainda a ABIA na Câmara Setorial de Propaganda da ANVISA, Câmara Ambiental da Indústria Paulista/FIESP, Núcleo de Acompanhamento Legislativo/FIESP, no Conselho Temático Permanente das Relações do Trabalho/CNI e na Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais/CNI, acompanhando, ainda, os trabalhos do assento reservado à ABIA nos Conselhos Temáticos da CNI do Meio Ambiente, de Responsabilidade Social e Assuntos Legislativos.

Analisa, elabora e controla os contratos firmados pela ABIA; e acompanha as ações judiciais em que a ABIA é parte, com elaboração das peças judiciais, quando o caso, bem como daquelas ações em vários Tribunais cujo resultado seja de interesse da indústria da alimentação, informando os associados.

••• E-mail: [dejur@abia.org.br](mailto:dejur@abia.org.br)

### DETEC – Departamento Técnico

É responsável pela interface entre a Indústria de Alimentos e o Governo (Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Inmetro), bem como órgãos Estaduais e Municipais de vigilância sanitária, discutindo tecnicamente a legislação, promovendo workshops e propondo soluções compatíveis entre o interesse do consumidor e as possibilidades da indústria.

Internacionalmente, participa das discussões sobre o Codex Alimentarius e no âmbito do Mercosul.

Assessora ainda as empresas Associadas na aplicação e interpretação da legislação de alimentos, orientando sobre rotulagem geral e nutricional, formulação e uso de aditivos, padrão de identidade e qualidade de alimentos e regularização de produtos junto aos órgãos competentes.

••• E-mail: [detec@abia.org.br](mailto:detec@abia.org.br)

### DRPI – Departamento de Relações Públicas e Institucionais

Desenvolve o relacionamento com instituições, articulando estratégias para estabelecer parcerias com os principais interlocutores, públicos e privados, nacionais e internacionais, para a indústria da alimentação brasileira. Identifica e avalia oportunidades de parcerias, a fim de atender os

objetivos da entidade e consolidar imagem no mercado.

É responsável por toda interface com os meios de comunicação e orientação estratégica para gestão de crises.

••• E-mail: [drpi@abia.org.br](mailto:drpi@abia.org.br)

Departamentos e Setores de Suporte:  
Administrativo, Financeiro, TI/, Eventos  
e Secretariado.

# A INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO EM NÚMEROS

## CONTINGENTE

**33,5 MIL EMPRESAS**  
(SEGUNDO O IBGE)

## IMPORTÂNCIA PARA A BALANÇA



## INVESTIMENTO NO SETOR

**11,7 BILHÕES INVESTIDOS**  
1,7%

## PRINCIPAIS PRODUTOS

- #1 **DESIDRATADOS E SUPERCONGELADOS** 4,3%
- #2 **BEBIDAS** 3,9%
- #3 **LATICÍNIOS** 3,0%

## EMPREGO

**# MAIOR EMPREGADOR NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO**  
**1.6 MILHÃO EMPREGOS DIRETOS**  
**17 MIL NOVOS EMPREGOS EM 2014**

## DESTAQUES DA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO

- #1 **EXPORTADOR MUNDIAL DE ALIMENTOS PROCESSADOS** (EM VOLUME)
- #1 **PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL DE SUCO DE LARANJA**
- #2 **EXPORTADOR MUNDIAL DE CAFÉ SOLÚVEL**

- #1 **PRODUTOR MUNDIAL DE CARNE** (2º EXPORTADOR)
- #1 **PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL DE AÇUCAR**
- #2 **EXPORTADOR MUNDIAL DE ÓLEO DE SOJA** (4º PRODUTOR)

## FATURAMENTO

**R\$ 529,6 BILHÕES** 9,2%

**81% ALIMENTOS** 8,6%

**19% BEBIDAS** 12,3%

Apesar das políticas do primeiro Governo Dilma para a economia terem sido pautadas pelo estímulo ao crescimento por meio de ações com popularidade entre os empresários – como a redução de tributos, refinanciamento de dívidas e facilitação do crédito – tais ações não se mostraram eficazes nos últimos anos e sua mera continuidade em 2014, sem inovações, foi alvo de críticas dos analistas econômicos e alguns setores empresariais face ao baixo crescimento econômico e a persistência da inflação no teto da meta estipulada pelo Governo.

A inflação, alvo de intenso debate ao longo de todo ano, especialmente durante as eleições, fechou o ano passado em 6,41%, segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O valor é superior à taxa aferida em 2013 (5,91%), mas ainda dentro do teto da meta de inflação do Banco Central, de 6,5%.

No ano que passou, a indústria de alimentos apresentou um desempenho razoavelmente bom, principalmente considerando o cenário econômico nacional e internacional. Como indicadores desse resultado, pode-se apontar que o setor continuou performando acima do PIB, manteve os investimentos e gerou 17 mil novos postos de trabalho (totalizando 1.660.000 empregos em todo o País).

Foram R\$ 529,6 bilhões de faturamento, correspondendo a um crescimento nominal de 9,27% em relação ao ano anterior – acima do PIB, sendo R\$ 428,5 bilhões em alimentos R\$ 182 bilhões em bebidas. O crescimento da produção física ficou em 1,1% e o de vendas reais atingiu 1,5%.

Talvez o número que melhor exemplifique o ano de 2014 da indústria de alimentação em relação ao contexto macroeconômico seja a balança comercial do setor: com US\$ 41,1 bilhões de exportações, o setor alcançou um saldo comercial positivo de US\$ 35,4 bilhões, arrefecendo em muito o déficit da balança comercial brasileira, com US\$ 3,9 bilhões negativos, o pior resultado desde 1998.

O setor da indústria da alimentação fortaleceu seu papel de gerador de superávit com exportações da ordem de US\$ 41,1 bilhões (2,8% abaixo do ano anterior) e importações no valor de US\$ 5,7 bilhões (5,7% acima de desempenho de 2013).



As atividades do Poder Executivo também foram impactadas pela realização da Copa do Mundo no Brasil, mas principalmente pela concentração das atenções políticas em torno da definição de candidatos, formação de alianças e efetiva dedicação às campanhas por parte da maior parte dos parlamentares.

Na esfera do executivo a ABIA foi representada em reuniões, seminários e demais eventos no Ministério da Saúde – MS; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC (DECEX); Ministério das Relações Exteriores – MRE; Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA da Presidência da República; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; e Advocacia Geral da União – AGU.

Foram protocolizados 64 documentos, distribuídos entre os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; do Trabalho e Emprego – MTE; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; da Fazenda – MF; das Relações Exteriores – MRE; da Saúde – MS; Casa Civil da Presidência da República; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; e Câmara de Comércio Exterior – CAMEX.

## PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA

### Redução de Sódio nos Alimentos Processados

No dia 10 de agosto de 2014, através de coletiva de imprensa, o Ministério da Saúde, juntamente com a ABIA, apresentou os resultados do primeiro monitoramento do Termo de Compromisso nº 004/2011, para redução de sódio no Macarrão instantâneo, pão de forma e bisnaguinha.

O Ministro da Saúde – Arthur Chioro ressaltou os resultados positivos da parceria com o setor privado, que já se tornou um modelo de ação inovadora na América Latina para a redução do nutriente em alimentos processados.

Durante esse ano a ABIA deu continuidade ao trabalho junto ao MS, discutindo o aprimoramento do modelo de monitoramento e iniciando discussões para repactuação de metas para redução de sódio em outras categorias.

### Redução do Açúcar nos Alimentos Processados

Considerando que o açúcar é o próximo nutriente presente na pauta do Acordo de Redução, em dezembro foi realizada reunião na sede da ABIA, com os associados a fim de identificar as principais preocupações e dificuldades que serão enfrentadas pelo setor produtivo para a redução de açúcar em alimentos. Foram levantadas as principais inquietações e dificuldades das empresas, as quais serão expostas ao Ministério da Saúde.

Paralelamente, assim como foi feito com o sódio, o DECON/ABIA iniciou a elaboração de estudo analisando o perfil de consumo de açúcar pela população brasileira, com base nos dados da POF/IBGE 2009.

### RDC No 24/10 – Publicidade de Alimentos e Bebidas não-alcoólicas

Ação judicial proposta com o objetivo de discutir a validade dos dispositivos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA

A 6ª Turma do TRF da 1ª Região deu provimento, à unanimidade, ao agravo de instrumento interposto pela ABIA, em face da decisão que admitiu o ingresso do Alana e do IDEC como "amici curiae".

O processo aguarda o exame de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela ANVISA.

### RDC No 14/2014– Matérias Macroscópicas e Microscópicas em Alimentos

O intenso trabalho de articulação da ABIA junto a ANVISA, gerou resultados positivos com a publicação da RDC No 14/2014, que representa um aprimoramento da legislação anterior (RDC No 174/2003), garantindo a padronização dos limites de tolerância máximos e a segurança alimentar da população. Atendendo os anseios da indústria por uma legislação transparente e justa.

### Guia Alimentar para a População Brasileira

Desde o lançamento da Consulta Pública nº 04/14, no Diário Oficial da União – Seção 1, em 07/02/2014, a ABIA, através do seu Departamento Técnico, com apoio do DEJUR/ABIA, conduziu extenso trabalho junto aos associados visando à elaboração de posicionamento da entidade sobre o tema.

Foi realizada forte articulação junto ao alto escalão do Ministério da Saúde no sentido de apresentar o impacto negativo dos conceitos, carentes de embasamento científico, divulgados no referido Guia.

Em novembro de 2014, foi publicada a nova versão do Guia Alimentar para a População Brasileira, infelizmente sem levar em consideração as propostas e preocupações do setor privado.

### Agenda Regulatória 2015–2016

Em continuidade ao processo de construção da Agenda Regulatória da ANVISA Ciclo Quadrienal, a entidade encaminhou suas contribuições após amplo processo de construção junto aos associados.

A solicitação de inclusão para 10 novos temas, relativos ao setor da alimentação, foi aceita. Os temas em questão seguem (no ano de 2015) para 2ª etapa dos diálogos setoriais, para avaliação do grau de relevância e urgência das propostas.

### Alergênicos

Durante o ano de 2014 o tema de rotulagem de alergênicos ganhou muita importância, impulsionado, em grande parte, pelo Movimento Põe no Rótulo (grupo de famílias





mobilizadas para garantir o destaque dos principais alérgenos nos rótulos dos produtos).

A ABIA foi convidada pela ANVISA para integrar o Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar na elaboração de uma proposta de texto de Resolução-RDC, que foi publicada pela consulta pública (nº29/14), no Diário Oficial de 09/06/2014.

O tema está no aguardo da convocação de reunião de consolidação e/ou publicação da normativa sobre o assunto.

#### Rotulagem Nutricional

A entidade, conforme acordado com os associados, confirmou sua participação no Grupo de Trabalho no âmbito da ANVISA com o objetivo de auxiliar na elaboração de propostas regulatórias relacionadas à rotulagem nutricional de alimentos.

Amplio levantamento junto às empresas associadas foi conduzido visando identificar problemas relacionados à abordagem regulatória da rotulagem nutricional. Com base nesse levantamento foram elaborados os posicionamentos do setor, a serem levados para o referido GT, com reuniões previstas para 2015.

#### OUTROS TEMAS GERIDOS PELA ABIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA:

- Fórmulas Infantis
- Informação Nutricional Complementar
- Valores diários de referência específicos para crianças - RDC nº 360/03 - Regulamento Técnico de Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados
- Porção de achocolatado em pó light para fins de rotulagem nutricional
- Contaminantes Inorgânicos em Alimentos: Consulta Pública nº55/11 - Limites Máximos Tolerados de Cromo e Cobre em Alimentos e Bebidas e solicitação de esclarecimentos adicionais RDC nº42/13 - Contaminantes Inorgânicos
- Fortificação de Farinha de Trigo e de Milho: preparação para Consulta Pública de revisão à RDC nº 344/02
- Alimentos Enterais preparação de posicionamento para Consulta Pública nº 108/14, que dispõe sobre a proposta de Regulamento sobre aditivos alimentares autorizados para uso em fórmulas para nutrição enteral.
- Grupo de Trabalho de Alegações - Plenamente Reconhecidas e Funcionais.
- Chás: presença de metais pesados, inclusão de espécies vegetais e microscopia.

## PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

#### Rotulagem de Alimentos Transgênicos

Com o objetivo de propor uma revisão das normas de rotulagem, bem como apresentar todos os impactos e dificuldades, foi enviado um ofício para o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Neri Geller (com cópia para Rodrigo José Pereira Leite Figueiredo - Secretário de Defesa Agropecuária e Marcos de Barros Valadão Coordenador-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária).

#### Registro e Terceirização de Bebida

A entidade enviou posicionamento, após alinhamento com os associados, em resposta a consulta pública nº 153/13 que dispõe sobre o Projeto de Instrução Normativa e seus anexos, que aprova os Requisitos e os Procedimentos Administrativos para o Registro de Estabelecimento e de Produto; a Elaboração de Produto em Unidade Industrial e em Estabelecimento de Terceiro; e para Contratação de Unidade Volante de Envasilhamento de Vinho.

#### Complementação dos Padrões de Identidade e Qualidade

Por articulação da entidade, o prazo para adequação às Instruções Normativas nºs 17/13, 18/13 e 19/13, foi prorrogado em 180 dias., respectivamente através das IN 37/14, 25/14 e 23/14.





Está pendente o envio da ata oficial da reunião realizada junto ao MAPA em 08/12/2015, bem como, a oficialização das decisões do Ministério sobre o tema, a qual conforme reunião contemplaria novas publicações com a prorrogação do prazo constante da Instrução Normativa nº37/14 e alteração da Instrução Normativa nº17/13 para contemplar a possibilidade de uso de aditivos e maltodextrina permitidos para o produto final nos sucos desidratados.

#### Revisão do Decreto nº 6.871/09 – Bebida de Baixa Caloria – Mistura de Edulcorantes e Açúcar

A entidade participou de reunião com o MAPA, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do artigo 14 do Decreto nº 6.871/09, de forma a possibilitar a mistura de açúcar e edulcorante em bebidas não alcoólicas de baixa caloria. Está pendente de posicionamento e de encaminhamento oficial sobre os resultados da referida reunião.

#### OUTROS TEMAS GERIDOS PELA ABIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Instruções Normativas MAPA nºs 42/13 e 30/99 – Néctares de Uva e Laranja de Baixa Caloria.
- CP MAPA 374/14 – Padrão de Identidade e Qualidade – Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho.
- Proposta de Regulamento Técnico para Co-produtos da indústria da alimentação humana para uso na alimentação animal.

## PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

#### Adicional de Periculosidade para Motociclistas Nr-16

Após ampla articulação com os associados, foi encaminhado ofício em resposta à Consulta Pública do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria SIT nº 439/2014), que tratou do texto técnico básico para criação do Anexo V – Atividades Perigosas em Motocicleta, da Norma Regulamentadora nº 16 (atividades e

Operações Perigosas), referente à regulamentação do § 4º do artigo 193 da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.997/14, de forma a estabelecer o pagamento de adicional de periculosidade de 30% aos trabalhadores motociclistas.

A Publicação da Portaria nº 1.565/14, aprovou o Anexo V – Atividades Perigosas em Motocicleta, da Norma Regulamentadora nº 16.

## ATIVIDADE PARLAMENTAR

Como em anos anteriores, a atividade parlamentar foi conduzida pelo Departamento Jurídico da ABIA, com o apoio da Foco Assessoria e Consultoria. Foi realizado acompanhamento sistemático do processo de elaboração de Políticas Públicas, que afetam direta ou indiretamente a competitividade e a capacidade das empresas desenvolverem seus negócios em um ambiente político e legal estável, permitindo atuação na defesa de interesses legítimos das empresas associadas.

Juntamente com a realização da Copa do Mundo de Futebol, as Eleições foram decisivas para a redução dos trabalhos do Congresso Nacional e, até mesmo do Poder Executivo, tendo em vista a concentração das atenções políticas em torno da definição de candidatos, formação de alianças e efetiva dedicação às campanhas por parte da maior parte dos parlamentares.

A realização da CPI da Petrobrás e as articulações políticas envolvidas em sua aprovação, também desviaram as atenções dos parlamentares da discussão de matérias legislativas.

Foram realizadas triagens em todas as novas proposições apresentadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no ano de 2014 e encaminhadas listagens de Projetos Novos, onde foram identificadas 161 novas proposições relacionadas, direta ou indiretamente, ao setor de alimentos, que passaram a tramitar no Congres-



so Nacional. Destas, foram selecionados pela entidade, 66 proposições para acompanhamento. Também, foram disponibilizados textos de projetos, emendas e substitutivos solicitados pela entidade.

Foram monitoradas 242 proposições legislativas que constaram das pautas das comissões e dos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal relacionadas ao setor, sendo encaminhadas à entidade 31 Agendas Semanais e seus respectivos Resultados, com a informação das decisões deliberadas e movimentação das proposições. Também, foram enviadas informações sobre a tramitação das matérias de interesse, como designação de relatorias, abertura de prazos para apresentação de emendas e recursos, apresentação de pareceres, e, ainda, o relato das atividades desenvolvidas.

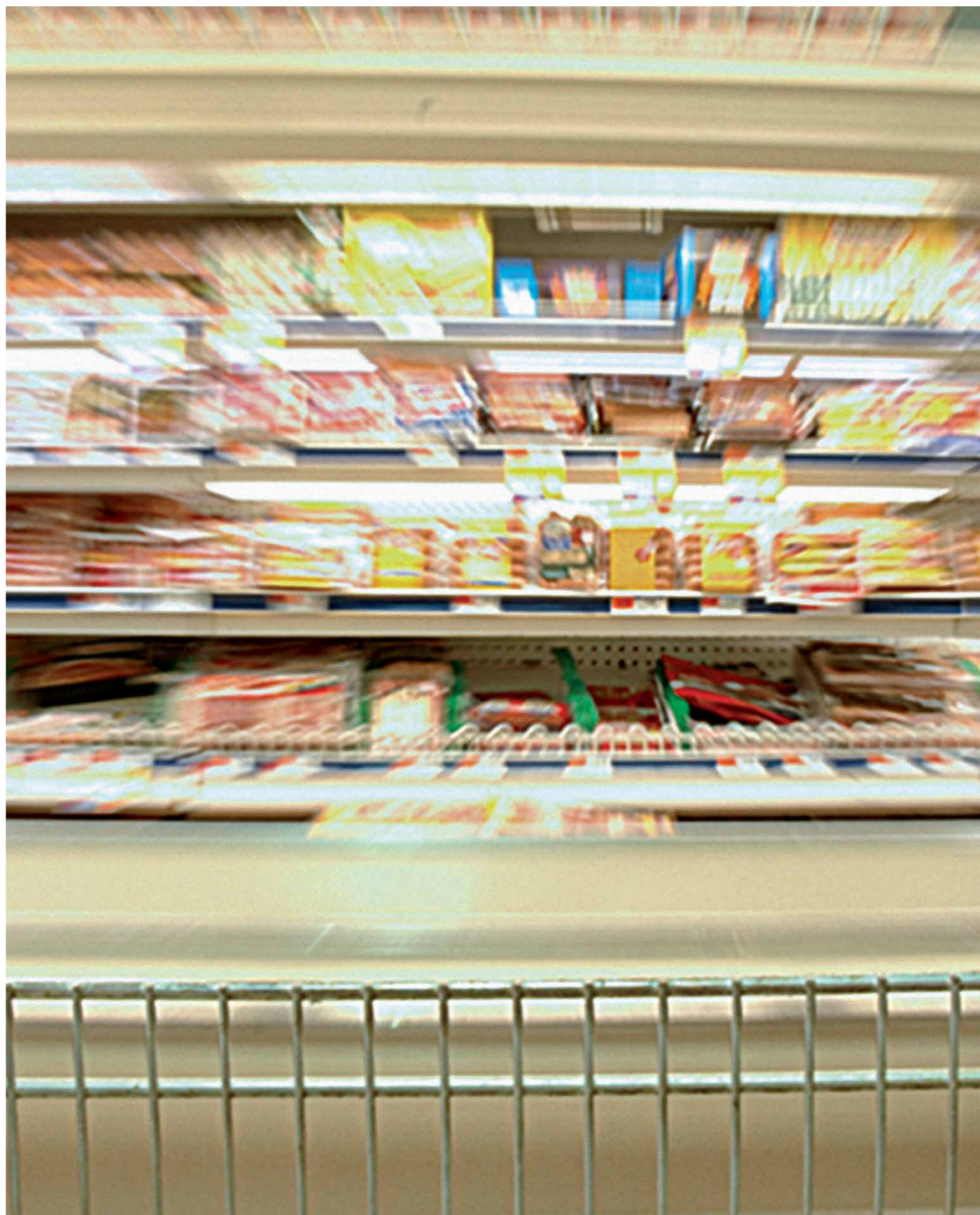
Ações diretas foram conduzidas em torno de 50 proposições legislativas, envolvendo parlamentares, suas assessorias e das lideranças partidárias, de Ministérios e entidades de classe, distribuídas em diversos temas que trataram sobre rotulagem, propaganda e publicidade, composição de produtos, brindes, consumidor, comércio, alimentação escolar, resíduos sólidos, embalagens, carga tributária, entre outros.

A entidade foi representada como ouvinte em reuniões de Audiências Públicas realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com o envio de relatórios sobre os temas discutidos de interesse do setor, como: debate sobre assuntos pertinentes ao Ministério da Saúde; discussão sobre embalagens de pescado congelado glaciado; "Acordo Mercosul-União Europeia"; políticas públicas de combate à obesidade; cultivo de transgênicos; fiscalização de suplementos alimentares; primeira infância; criação do "Pão Brasileiro"; planos setoriais de logística reversa; restrição à veiculação de propaganda de produtos infantis; discriminação dos tributos incidentes na Nota Fiscal ao consumidor; Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; política tributária e sustentabilidade; proibição de imposto sobre insumos; e alteração de normas tributárias e contábeis federais.

Dentre as inúmeras proposições legislativas de interesse do setor em tramitação no Congresso Nacional, destacamos abaixo alguns dos principais projetos que tiveram atuação da entidade em 2014:

#### Agenda Legislativa da Indústria 2014 – CNI

O DEJUR/ABIA conduziu extensa análise dos projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional (de interesse da indústria da alimentação), com a elaboração de posicionamento da ABIA a respeito das proposições priorizadas, com o devido envio a CNI.



Foram incluídos na Agenda Legislativa da CNI de 2014 os seguintes Projetos de interesse da indústria da alimentação:

**PL 4148/2008**, do Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

**PL 5608/2013**, do Deputado Rogério Carvalho (PT/SE), que regulamenta a publicidade infantil de alimentos.

**PL 6283/2013**, do Deputado Federal Gonzaga Patriota (PSB/PE), que proíbe a venda de refrigerantes a menor de 18 anos e de alimentos com alto teor calórico e níveis reduzidos de nutrientes em estabelecimentos de ensino e dá outras providências.

**PL 5921/2001**, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), que acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

#### Publicidade Infantil

O CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos emitiu resolução (Nº 163, de 13 de março de 2014), que trata da abusividade de publicidade e comunicação mercadológica (incluindo embalagens e disposição dos produtos nos pontos de venda) de todos os produtos ou serviços (relacionados à infância e ao público adolescente e adulto), independentemente do suporte, mídia ou meio utilizado.

A ABIA acompanhou atentamente os debates sobre esse tema, tendo participado em reuniões internas e externas com diversos stakeholders (a exemplo da ABA e ABERT). E ainda, consultou os pareceristas Eros Graus e Tércio Sampaio Ferraz.

Foram elaborados e enviados posicionamentos para as respectivas Casas, combatendo projetos de lei municipais, estaduais e federais que visam restringir a publicidade de alimentos, em especial os voltados para o público infantil e a vedação de distribuição de brindes e brinquedos. Com destaque para:

**PL 408/12** – Proíbe a venda de alimentos acompanhados de brindes ou brinquedos no Estado do Espírito Santo. Proposição arquivada.

**PL 5921/01**, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), que acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" (proíbe a publicidade para a venda de produtos infantis). Incluído na Agenda Legislativa da Indústria / CNI.



**PL 2291/2011** – Proíbe a comercialização de lanches acompanhados de brindes ou brinquedos em cantinas, lanchonetes e congêneres em escolas públicas e privadas, do ensino fundamental ao superior, e em estabelecimentos comerciais situados no estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona. Aguardando nomeação de relator na Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

**PL 0577.4/2014** – Regulamenta a comercialização e a publicidade infantil de alimentos no Estado de Santa Catarina. Arquivado.

**PL 227/2014** – Dispõe sobre oferta, propag. publ. e outras prát. correlatas, cujo objeto seja a divulg. promoção de alim. destin. às crianças c/ quant. elevadas de açúcar e outros, c/ baixo teor nutric. nos superm. e outros no Estado de Goiânia. Parecer da Consultoria Jurídica Legislativa da Câmara dos Vereadores pela inconstitucionalidade do projeto.

### Brindes associados à compra de alimentos

Atuação junto ao Deputado relator da MP nº 649/14 visando a rejeição da Emenda nº 31, que pretendia proibir às empresas de comercialização de alimentos, ao ofertarem produtos voltados ao público infantil, associar a venda de referidos produtos alimentícios com a distribuição de brindes ou brinquedos.

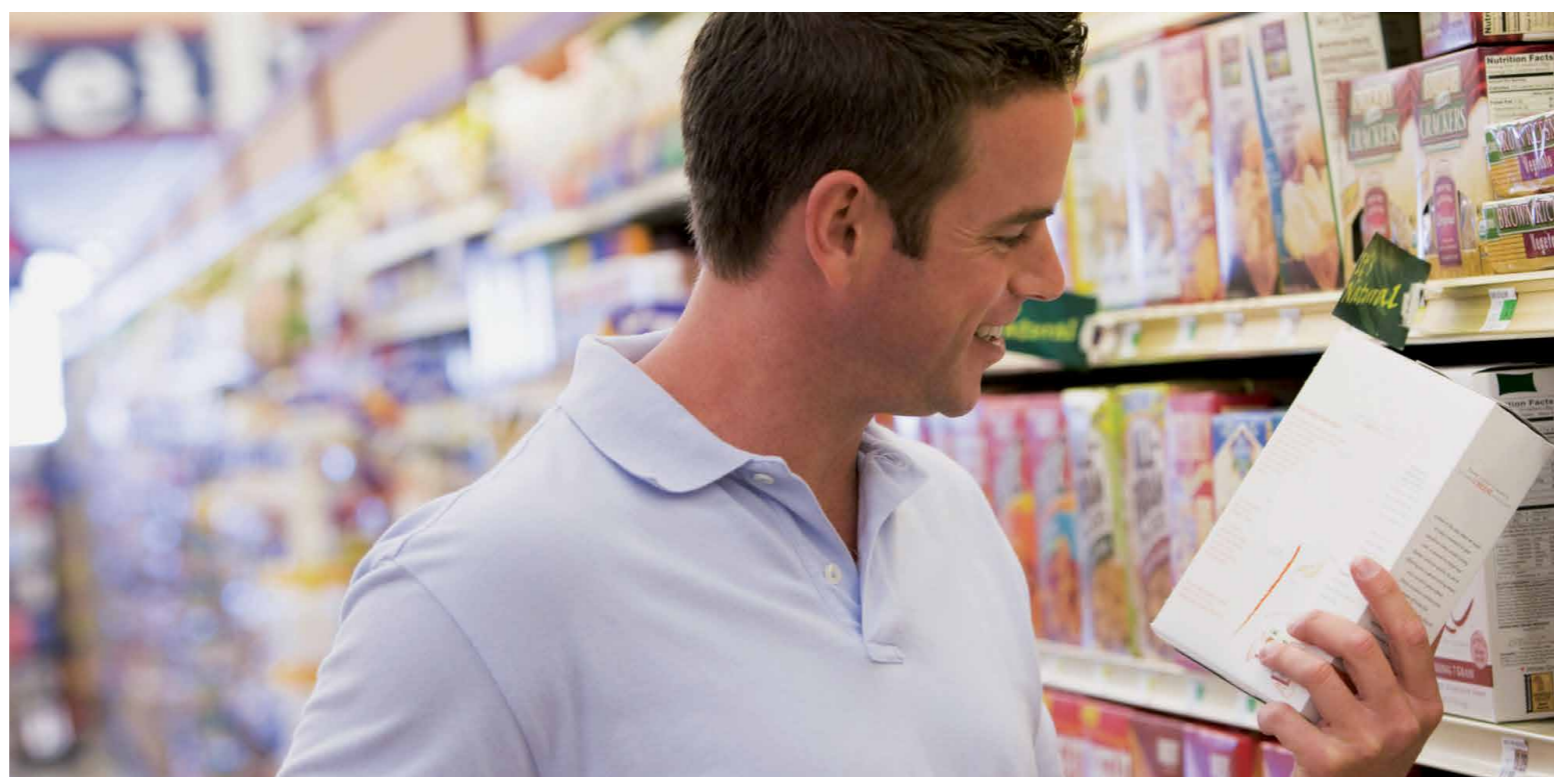
Os argumentos da ABIA foram acolhidos pelo Deputado Relator, que apresentou parecer, rejeitando a Emenda nº 31, conforme pleito da ABIA.

A MP nº 649/14 perdeu a sua eficácia em razão da matéria não ter sido apreciada pelo Congresso Nacional dentro do prazo legal, restando, portanto prejudicada a Emenda nº 31.

### Novo Código de Processo Civil

Intenso trabalho da entidade foi conduzido junto a diversos Senadores Federais apontando as alterações que não deveriam prosperar, a fim de se preservar a segurança jurídica.

O esforço resultou na aprovação pelo Plenário do Senado Federal do texto consolidado da Comissão Temporária, contemplando alterações apontadas pela ABIA, entre elas: a exclusão da intervenção em atividade empresarial em decorrência de não cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, na fase de cumprimento de sentença; a inclusão de instrumento que substitui os embargos infringentes; e, a não inclusão da concessão de ofício, pelo juiz, de qualquer tutela antecipada (seja de urgência, seja de evidência). O substitutivo aprovado foi enviado para sanção presidencial



### OUTROS TEMAS GERIDOS PELA

#### Na Câmara dos Deputados

**PL 4385/94**, da Senadora Marluce Pinto (PTB/RR), que dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

**PL 4381/01**, do Deputado Abelardo Lupion (PFL/PR), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de café, da porcentagem de cada espécie vegetal de que se compõe o produto.

**PL 3479/04**, do Deputado Leonardo Mattos (PV/MG), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação nas embalagens e rótulos de alimentos que contenham produtos ou substâncias de origem animal ou seus derivados em sua composição. Apensados a este os **PL 5158/2005** (estabelece condições a serem observadas na comercialização de alimentos de origem animal ou que contenham substâncias de origem animal); **PL 3892/2008** (torna obrigatória a impressão da frase "produto derivado de animal clonado" no rótulo dos alimentos oriundos desses animais); **PL 5199/2013** (obriga fabricantes a informarem no rótulo e na embalagem se o produto possui ingredientes de origem animal); **PL 7811/2014** (determina a identifica-

ção ao consumidor, na comercialização de qualquer produto que contenha animal, componente de origem animal, que tenha sido testado em animais ou que tenha sido elaborado através de método que utilize animais); e **PL 8063/2014** (obriga os rótulos e embalagens de produtos industrializados a informarem sobre a presença de leite ou traços de leite como medida de controle da Alergia à Proteína do Leite de Vaca – APLV).

**PL 7699/06** (PLS 6/03), do Senador Paulo Paim (PT/RS), que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.

**PL 826/07**, do Deputado Fernando Coruja (PPS/SC), que proíbe a industrialização e comercialização de produtos alimentícios em cuja composição conste gordura transaturada.

**PL 1234/07**, do Deputado Eduardo Gomes (PSDB/TO), que estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências.

**PL 1637/07**, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), que dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, in-

formação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

**PL 1683/07**, do Deputado Dr. Ubiali (PSB/SP), que dispõe sobre a adição de ácido fólico no açúcar.

**PL 4148/08**, do Deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (rotulagem de OGM).

**PL 4815/09**, do Deputado Dr. Nechar (PV/SP), que veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches. Apensados a ele o **PL 4888/09** (proibição de venda casada de produtos alimentícios destinados ao público infanto-juvenil); **PL 4935/09** (proibição da entrega de bonificação, brinde ou prêmio condicionado a aquisição de alimentos e bebidas); **PL 1146/11** (proibição da venda casada de produtos alimentícios com brinquedos); **PL 1745/11** (vedação da oferta de brinquedos, brinde ou prêmio a título de bonificação na comercialização de alimentos e produtos em geral destinados ao consumo e uso por crianças); **PL 5608/13** (regulamentação da publicidade infantil de alimentos); **PL 6111/13** (alteração do CDC para estabelecer como prática abusiva oferecer brinde ou brinquedo associado a alimentos e bebidas para o público infantil).

**PL 6448/09**, do Deputado Sarney Filho (PV/SP), que acresce dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a rotulagem de produtos alimentares (prevê a presença de informações no rótulo sobre agrotóxicos e afins utilizados na produção agropecuária dos ingredientes e sobre os medicamentos empregados na produção animal).

**PEC 491/10**, do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) e outros, que acresce incisos ao art. 150, VI e art. 155, X da Constituição Federal (proíbe a criação de imposto incidentes sobre insumos agrícolas, pecuária, alimentos para o consumo humano e medicamentos).

**PL 419/11**, do Deputado Áureo (PRTB/RJ), que regulamenta a venda de compostos líquidos prontos para consumo. Apensado a ele o **PL 1932/11**, da deputada Sueli Vidigal (PDT-ES), que estabelece que "Ficam as empresas fabricantes de bebidas energéticas obrigadas a inserir nos rótulos e embalagens a informação 'A mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado'".



**PL 702/11**, do Deputado Marcelo Matos (PDT/RJ), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis.

**PL 767/11**, do Deputado Lincoln Portela (PR/MG), que obriga a inscrição de mensagem nos rótulos dos alimentos ofertados ao consumidor alertando sobre a existência de ingredientes suínos.

**PL 851/11**, do Deputado Geraldo Simões (PT-BA), que dispõe sobre a incorporação do cacau como matéria prima nos produtos que especifica. Apensado a ele o **PL 1533/11** do deputado José Carlos Araújo (PDT/BA), que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informação sobre o percentual de cacau presente na composição dos chocolates e produtos achocolatados fabricados no Brasil.

**PL 1370/11**, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), que proíbe a utilização de dióxido de titânio em alimentos e cosméticos.

**PL 2249/11**, do Deputado Nelson Bornier (PMDB/RJ), que proíbe a fabricação e a comercialização de refrigerantes que contenham a substância tóxica benzeno como ingrediente ou subproduto do seu processo de fabricação, e dá providências correlatas.

**PL 2389/11**, do Senador Sergio Zambiasi (PTB/RS), que institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio das redes pública e privada, em âmbito nacional.

**PL 2433/11**, do Deputado Jonathan de Jesus (PRB/RR) que acrescenta o § 9º ao art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências (exige que fabricantes e importadores coloquem texto informativo em rótulos e embalagens de produtos geradores de resíduos sólidos sobre a importância de sua entrega em postos de coleta específicos).

**PL 2470/11**, do Deputado Ricardo Izar (PV/SP), que regulamenta o direito à informação quanto ao uso de animais vivos na obtenção de produtos e substâncias. Apensados

a este o **PL 7102/14**, do deputado Junji Abe (PSD/SP), que "Dispõe sobre a rotulagem de produtos nacionais ou importados quanto à realização de testes em animais"; e o **PL 6721/13**, que "Dispõe sobre a obrigação por parte do fornecedor, de informar nos rótulos de seus produtos se foram realizados testes em animais vivos para a sua elaboração, e dá outras providências".

**PL 2539/11**, do Deputado Penna (PV/SP), que determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham os corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros, e dá providências.

**PL 3409/12**, do Deputado Junji Abe (PSD/SP), que torna obrigatória a informação, impressa nos rótulos de artigos de consumo industrializados comercializados no Brasil da forma de descarte ou retorno da embalagem e do produto após o consumo. Apensado a ele o **PL 4409/12**, do Deputado Laercio Oliveira, que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (obriga o fabricante informar na própria embalagem sobre o descarte do produto).

**PL 3893/12**, do Deputado Geraldo Thadeu (PSD/MG) que dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência sobre os riscos do consumo excessivo de cloreto de sódio nas embalagens e recipientes que especifica.

**PL 3988/12**, do deputado Celso Maldaner (PMDB/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o peso drenado e sobre o peso desglaciado nos produtos alimentícios processados, embalados e medidos ou pesados sem a presença do consumidor, e dá outras providências.



**PL 5081/13**, do Deputado Onofre Santo Agostini (PSD/SC), que dispõe sobre normas de comercialização de pão integral.

**PL 6985/13**, do Deputado Fabio Reis (PMDB/SE), que torna obrigatório que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença ou ausência de sal, como medida preventiva e de controle da hipertensão arterial, arritmia, infarto e problemas renais.

**PL 7284/14**, da Deputada Eliene Lima (PSD/MT), que obriga os fabricantes de chocolate a informar o teor de cacau contido nos produtos que comercializam.

**PL 7477/14**, do Deputado Antonio Balhmann (PROS/CE), que dispõe sobre a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados e dá outras providências (regula a relação contratual de distribuição).

**PL 7716/14**, do Deputado Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS), que torna obrigatória a informação sobre a presença de lactose nas embalagens ou rótulos de alimentos, bebidas e medicamentos.

**PL 7735/14**, do Poder Executivo, que "Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências" (patrimônio genético).

**PL 5210/2009** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do enriquecimento com cálcio em bebidas à base de soja e dá outras providências. Arquivamento em razão do término da legislatura. Não há previsão de desarquivamento, tendo em vista que o autor não se reelegeu.

**PL 4383/2001** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de café, da porcentagem de cada espécie vegetal de que se compõem o produto e apenso (**PL 5398/01**). Arquivamento do PL em razão do término da legislatura.

**PDC 1408/13** – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos Susta a aplicação da NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, do Ministério do Trabalho e Emprego MTE. Arquivado em razão do fim da legislatura, devendo continuar sua tramitação em 2015.

## No Senado Federal

**PLS 406/05**, do Senador Paulo Paim (PT/RS), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

**PLS 181/07**, do Senador Paulo Paim (PT/RS), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e dá outras providências.

**PLS 196/07**, do Senador Jayme Campos (DEM/MT), que acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho





de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.

**PLS 495/07**, do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios.

**PLS 489/08**, do Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional.

**PLS 408/09**, da Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN), que acrescenta § 2º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a informação sobre prazo de validade de produto alimentício a partir da abertura da embalagem e o respectivo modo de conservação.

**PLS 282/10**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a publicidade de alimentos ao público infantil”.

**PLS 106/11**, do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos.

**PLS 144/12**, do Senador Eduardo Amorim (PSC/SE), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para vedar a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou bonificação.

**PLS 360/12**, do senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar publicidade dirigida a crianças e adolescentes.

**PLC 33/13 (PL 3392/04)**, da Deputada Dra. Clair (PT/PR), que dispõe sobre a imprescindibilidade da presença de advogado nas ações trabalhistas e prescreve critérios para fixação de honorários advocatícios e periciais na Justiça do Trabalho, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**PLS 260/13**, do Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os alimentos que contenham lactose indiquem, em rótulo, o teor dessa substância.

**PLS 126/14** do Senador Jayme Campos (DEM/MT), que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer princípios e diretrizes da rotulagem nutricional obrigatória.

**PLS 233/14**, do Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), que dispõe sobre os suplementos alimentares e nutricionais.

**PLS 242/2013** – Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte.

### Nas Assembleias Legislativas Estaduais e Municipais:

**PL 133/2014** – Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no Espírito Santo.

**PL 43/2013** – Dispõe sobre a proibição na comercialização de alimentos e bebidas que colaborem com a obesidade infantil e dá outras providências. Município de Guarulhos – Cantinas Escolares.

**PL 99/2009** – Proíbe a venda casada de alimentos, lanches e ovos de páscoa acompanhados por brinquedos, pelas redes de fast-food, lanchonetes ou qualquer estabelecimento comercial no Município de São Paulo. Foi publicado Veto do Prefeito, acolhendo os argumentos apresentados pela ABIA.

**PL 99/2013** – Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no Rio Grande do Sul. Arquivado.

**PL 183/14** – Determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito no Estado de São Paulo, apresentem em maior destaque o número de calorias e fixa outras providências. Projeto foi rejeitado, acolhendo aos argumentos apresentados pela ABIA.

**PL 1094/11** – Cria o rótulo Descarte Padrão e o serviço de informação sobre pontos de descarte de materiais descartáveis e dá outras providências no Estado de São Paulo. Permanece aguardando inclusão na pauta de sessão extraordinária, tendo em vista a solicitação de tramitação em regime de urgência.





## ATIVIDADE SETORIAL & TEMÁTICA

De caráter permanente ou ad hoc, as comissões setoriais e temáticas têm por objetivo propiciar a interlocução com as empresas, construindo posicionamentos e propostas em sintonia com as necessidades e as demandas do setor.

13 comissões funcionaram durante o ano de 2014, articulando debates e conclusões sobre temas relevantes para a indústria, tais como: recall de alimentos, logística reversa de embalagens, transgênicos, promotores de vendas e esgotamento de embalagens.

### Comissões setoriais e temáticas em funcionamento

- Comissão de Atendimento ao Consumidor - CAC
- Comissão de Comércio Exterior - CCE
- Comissão de Coordenação do Codex Alimentarius - CODEX
- Comissão de Energia e Meio Ambiente - CEMA
- Comissão de logística - CL
- Comissão de metrologia - CONMETRO
- Comissão de Relações de Trabalho - GREZIA

- Comissão de Resíduos Sólidos - CRS
- Comissão de Responsabilidade Social - CORES
- Comissão de Tecnologia e Legislação Alimentar - CTLA
- Comissão Financeira - CF
- Comissão Jurídica - CJ

### Principais Grupos de Trabalho:

- GT Promotores de Vendas
- GT Substituição Tributária
- GT Tributos

### Setores Atendidos pela ABIA:

- Açúcar
- Aditivos
  - Aromas
  - Corantes
  - Edulcorantes
  - Estabilizantes/Espessantes
- Alimentos Fortificados
- Alimentos Funcionais
- Alimentos para Fins Especiais
- Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância
- Balas, Bombons e Chocolates
- Bebidas Alcoólicas
- Bebidas Não Alcoólicas
  - Águas
  - Pós para o Preparo de Refrescos
  - Refrescos / Xaropes
  - Refrigerantes
  - Sucos
- Biscoitos
- Café
- Carnes e Produtos Cárneos
- Cereais Naturais, Industrializados e Derivados
  - Barras de Cereais
- Chás
- Condimentos/Temperos, Molhos e Especiarias

- Derivados de Coco
- Embalagens
- Fermentos
- Frutas e Vegetais - Processados e Conservas
- Gelados Comestíveis
- Gomas de Mascar
- Laticínios
  - Bebidas Lácteas
- Margarina e Creme Vegetal
- Massas Alimentícias
- Misturas para Bolos, Tortas, Sobremesas e Similares
  - Pós Para Achocolatados
- Moagem Úmida de Milho, para Produção de Amidos e Xaropes
- Moinhos de Trigo
- Óleos e Gorduras
- Ovos e Produtos De Ovos
- Pães, Bolos, Panetones e Produtos de Confeitaria
- Pescados e Produtos de Pescados
- Produtos Apícolas
- Produtos de Tomate
- Produtos Orgânicos
- Rações para Animais
- Sal
- Snacks e Aperitivos
- Soja e Produtos De Soja
- Sopas e Caldos
- Vinagre



### Rotulagem de Organismos Geneticamente Modificados

O Grupo OGM, formado por 9 empresas associadas a ABIA, manteve a atuação junto à Câmara dos Deputados, sendo a última articulação realizada pelo autor do PL e a Frente Parlamentar da Agropecuária a fim de levar a reunião de líderes partidários, visando a inclusão na pauta do Plenário.

A Entidade coordenou contato com diversos stakeholders e concluiu a elaboração de material de suporte elaborada pela Assessoria de Comunicação (Imagem Corporativa).

### Alergênicos

Durante o ano de 2014, a CAC manteve sua agenda de reuniões bimestrais, finalizando a Revisão do documento "Padrão ABIA para o Atendimento ao Consumidor pelas Indústrias de Alimentos", bem como do documento de "Boas Práticas para os SACs das Indústrias de Alimentos", contemplando importantes aperfeiçoamentos, entre eles a recomendação de disponibilização de número telefônico para atendimento gratuito ao consumidor (0800), e item sobre o atendimento e interação com os consumidores nas Redes Sociais.

Representantes do Movimento Pão no Rótulo apresentaram a CAC suas demandas com relação ao atendimento de consumidores com hipersensibilidade e seus familiares. Essa articulação resultou na elaboração do documento "Anexo I do Padrão ABIA", contemplando recomendações específicas para o atendimento pelos SACs das Indústrias de Alimentos, dos consumidores com hipersensibilidade e seus familiares, o qual será encaminhado para aprovação em 2015.

### Recall de Alimentos/ Atendimento ao Consumidor

Fruto do alinhamento com as empresas associadas, o posicionamento da ABIA em resposta à Consulta Pública N° 21 (de 6 de Junho de 2013 – Anvisa - Recolhimento de alimentos e a sua comunicação à ANVISA e aos Consumidores) foi finalizado e formalizado por consultoria jurídica externa, contando com acompanhamento da ABIA.

O texto consolidado apresentou alterações importantes, como a restrição do recolhimento somente na hipótese de risco (artigo 5°), outros apontamentos foram realizados, ainda no aguardo por deliberação e publicação por parte da Diretoria Colegiada da ANVISA.



### Política Nacional de Resíduos Sólidos – Acordo Setorial Logística Reversa de Embalagens em Geral

Em 2014 a ABIA manteve participação ativa da Coalizão Empresarial, atuando como interlocutor das empresas associadas.

A Coalizão alcançou o apoio e a anuência da AN-CAT – Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis para sua proposta de Acordo Setorial, que foi escolhida entre as recebidas pelo MMA – Ministério do Meio Ambiente, sendo a única a receber a aprovação do CORI – Comitê Orientador para a Implantação da Logística Reversa e a ser submetida à Consulta Pública (com finalização prevista para 2015).

Foi finalizado o 1º Relatório Preliminar da Coalizão, que contempla investimento em logística reversa (projetos de apoio às cooperativas e implementação de PEV's) implementadas entre janeiro/2012 e julho/2014.

### Atividades dos Promotores de Vendas

Desde 2012, quando o Ministério do Trabalho e Emprego lançou um projeto piloto intitulado "Projeto de Monitoramento da Terceirização Ilícita" a ABIA vem atuando fortemente junto a esse Ministério no sentido de formalizar uma legislação adequada, que atenda aos interesses de suas indústrias. Internamente foi criado um Grupo de Trabalho com várias associações de classe, cujas empresas associadas mantêm relações comerciais com o varejo, setor principal das discussões.

Em resposta ao trabalho desenvolvido pelo Grupo acima mencionado, o Ministro do Trabalho e Emprego determinou a criação de uma Comissão Tripartite (governo, centrais sindicais, varejo e indústria, esta última representada pela CNI). Em novembro de 2014, os trabalhos da Comissão foram finalizados e os resultados entregues à Comissão de Relações do Trabalho-CRT para análise e posterior decisão do Ministro.

### Trabalho aos domingos e feriados

Desde 2013 o GRETIA vem trabalhando fortemente com este tema, especialmente na simplificação do processo de autorização provisória e atualização do Decreto 27.048/49.

No referido ano a Coordenação do grupo esteve com o Ministro do Trabalho e Centrais Sindicais pra discutir o tema e apresentar as demandas da categoria.

Em 2014, impulsionado pela solicitação da ABIA e da CNI, o Ministério do Trabalho criou o Grupo de Trabalho Tripartite para discutir uma nova Portaria para regulação do trabalho aos domingos e feriados. A ABIA está representada neste Grupo, por meio da CNI, na pessoa do Coordenador do GRETIA.

Desde o segundo semestre de 2014, o Grupo vem trabalhando pra construir uma proposta que facilite a concessão da autorização provisória de forma simples e rápida.

A previsão é que os trabalhos se encerrem ainda no primeiro semestre de 2015.





## ATIVIDADE INTERNACIONAL

No cenário Internacional a indústria de alimentação gerou um saldo positivo da balança comercial do setor da ordem de US\$ 35,4 bilhões, arrefecendo, em muito, o déficit da balança comercial brasileira, que foi de US\$ 3,9 bilhões negativos, o pior resultado desde 1998.

O setor fortaleceu seu papel de gerador de superávit com exportações da ordem de US\$ 41,1 bilhões (2,8% abaixo do ano anterior) e importações no valor de US\$ 5,7 bilhões (5,7% acima de desempenho de 2013).

A ABIA deu continuidade a sua participação na Alianza Latinoamericana de Asociaciones de la Industria de Alimentos Y Bebidas, inclusive participando de ações conjuntas no Chile (visando sensibilizar o Governo Chileno e Brasileiro quanto ao impacto da "Ley Super Ocho") e na Colômbia (com o objetivo de compartilhar a experiência brasileira de articulação e parceria com o Ministério da Saúde para redução de sódio).

O contato com o Dr. José Graziano - Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), propiciou uma nova compreensão do papel e da importância da indústria da alimentação no combate a fome mundial.

A participação da ABIA na Second International Conference on Nutrition, realizada em Roma de 19 a 21 de novembro de 2014, por convite direto do Diretor Geral da FAO, auxiliou na retirada de alegações contrárias à indústria da alimentação da Declaração de Roma, a exemplo da menção de tratamento equivalente ao tabaco para os alimentos processados.

A entidade atendeu à demanda de diversas representações e câmaras de comércio de outros países. Tendo ain-

da intensificado o acompanhamento das discussões no âmbito da OMS - Organização Mundial da Saúde e da OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.

Merece destaque as atividades desenvolvidas no campo técnico/ regulatório, barreiras técnicas e normas internacionais relacionadas a seguir:

### TÉCNICO E REGULATÓRIO

#### Mercosul

A ABIA trabalhou ativamente, no decorrer do ano de 2014, para elaborar posicionamento do setor produtivo e fornecer subsídios à posição brasileira a ser encaminhada ao MERCOSUL sobre as provisões de aditivos para carnes e produtos cárneos.

Apesar das poucas reuniões realizadas pelo Mercosul, foram apenas duas reuniões, a entidade deu continuidade aos trabalhos de revisão da Resolução GMC nº 26/03 - Rotulagem Geral de Alimentos Embalados, analisando o escopo da mesma e seu âmbito de aplicação.

O setor apresentou suas contribuições para a construção da Proposta Brasileira Revisão da Resolução GMC nº07/08 (internalizada no Brasil pela Portaria/INMETRO nº248/08) - Regulamento Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume, em reunião realizada com o Chefe da Divisão de Mercadorias Pré-Medidas (Dimep) do INMETRO.

#### Codex Alimentarius

Com o intuito de fortalecer a participação da ABIA nos Grupos de Trabalho do CODEX, foram realizadas reuniões com as empresas associadas, objetivando a reestruturação dos trabalhos realizados pela Entidade, a fim de identificar a melhor forma de subsidiar as discussões. Ficou acordado que os trabalhos relacionados ao Codex Alimentarius serão conduzidos em três grandes grupos, com diferentes graus de envolvimento dos técnicos da entidade, das empresas e de consultores externos. A saber:



### 1. Grupos de Trabalho Prioritários:

- CCAB – COMITÊ CODEX ALIMENTARIUS DO BRASIL
- GTFA – ADITIVOS ALIMENTARES
- GTFL – ROTULAGEM
- GTNFSDU – NUTRIÇÃO E ALIMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS
- GTCF – CONTAMINANTES

### 2. Grupos de Trabalho Definidos Como Não Prioritários e Que Terão Representantes:

- GTGP – PRINCÍPIOS GERAIS
- GTFH – HIGIENE DE ALIMENTOS
- GTFICS – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
- GTMAS – MÉTODOS DE ANÁLISES
- GTPR – RESÍDUOS DE PESTICIDAS
- GTFO – ÓLEOS E GORDURAS
- GTRVDF – RESÍDUOS DROGAS VETERINÁRIAS
- GTPFV – FRUTAS E VEGETAIS PROCESSADOS

### 3. Grupos de Trabalho Definidos Como Não Prioritários e Que Não Terão Representantes:

- CODEX COMMITTEE ON FISH AND FISHERY PRODUCTS – CCFFP
- CODEX COMMITTEE ON FRESH FRUITS AND VEGETABLES – CCFV
- CODEX COMMITTEE ON SUGARS – CCS
- CODEX COMMITTEE ON SPICES AND CULINARY HERBS – CCSCH
- CODEX COMMITTEE ON MILK AND MILK PRODUCTS – CCMMP

Atendendo a solicitação da Coordenação do Comitê Codex Alimentarius Brasil – CCAB, a Entidade elaborou uma proposta para elaboração de um “Guia de Procedimentos para Elaboração das Posições Brasileiras no Âmbito do Codex”. Proposta essa que foi apresentado ao CCAB e distribuído a todos os Grupos de Trabalho do Codex Alimentarius Brasil, sem, porém, haver conseguido angariar consenso entre todos os integrantes.

Durante o ano de 2014, os principais temas trabalhados e discutidos nos Grupos de Trabalho do CODEX foram:

#### FOOD LABELLING (FL)

- Prazo de validade;
- Alimentos Halal.

#### NUTRITION AND FOODS FOR SPECIAL DIETARY USES (NFSDU)

- Proposta de Valores de Referência de Nutrientes Revisados para fins de Rotulagem Nutricional;
- Proposta de Revisão dos Princípios Gerais para Adição de Nutrientes Essenciais em Alimentos;
- Proposta de Alteração do Padrão para Alimentos à base de cereais para lactentes e crianças de primeira infância para inclusão da Parte B para crianças de baixo peso;
- Proposta de Revisão do Padrão de Fórmula de Seguimento;
- Discussão sobre NRV para potássio em relação ao risco de Doenças Crônicas não Transmissíveis;
- Discussão sobre Biofortificação.

#### CONTAMINANTES EM ALIMENTOS (CF)

- Limites máximos de chumbo em alimentos;
- Limite de Cádmio em chocolate e produtos de cacau;
- Dados de Aflatoxinas em amendoim e cereais;
- Limites máximos de Deoxinivalenol (DON) e seus derivados acetilados em cereais e produtos a base de cereais;
- Estabelecimento de um nível máximo de total de aflatoxinas em amendoins pronto para comer e plano de amostragem associado;
- Estabelecimento de nível máximo de aflatoxinas em especiarias;
- Metilmercúrio em pescado.

#### PROCESSED FRUITS AND VEGETABLES (CCPFV)

- Normas para: frutas em calda, vegetais ultracongelados e ginseng;
- Disposições sobre métodos de análise e amostragem para frutas em calda e para frutas e hortaliças congeladas;
- Aditivos alimentares para frutas e hortaliças processadas;
- Líquido de cobertura para pickles de frutas e vegetais;
- Frutas e vegetais desidratados.

#### FOOD HYGIENE (FH)

- Proposta de Código de Prática de Higiene para Alimentos de Baixa Umidade;
- Frutas e hortaliças frescas (Proposed Draft Annex on Berries to the Code of Hygienic Practice for Fresh Fruits and Vegetables);
- Solicitação de Propostas de Novos Trabalhos e Revisão Periódica dos Códigos de Prática;
- Análise de informes da Organização Mundial para Saúde Animal (OIE);
- Proposta de Diretrizes para Controle de Parasitas Zoonóticos Específicos em Carne: *Trichinella* spp. e *Cysticercus* bovis; e
- Documento de Discussão sobre Ocorrência e Controle de Parasitas.

#### FOOD IMPORT AND EXPORT INSPECTION AND CERTIFICATION SYSTEMS (FICS)

- Situações Emergenciais (Discussion Paper on Revision of Food Safety Emergency Situations);
- Questionários Múltiplos (Discussion document on the simplification and harmonization of the questionnaires used in the World Food Trade); e
- Monitoramento da Performance dos Sistemas Nacionais (Proposed Principles and Guidelines for Monitoring Regulatory Performance of National Food Control System).

#### FAT AND OILS (FO)

- Proposta de padrão para: óleo de girassol, óleo de palma alto oleico, óleo de soja alto oleico, óleos prensados a frio e óleo de peixe;
- Teores de campesterol em azeite de oliva.

#### METHODS OF ANALYSIS AND SAMPLING (MAS)

- Revisão e Atualização de Métodos do CODEX STAN 234-1999;
- Proposed Draft Principles for the Use of Sampling and Testing in International Food Trade: Explanatory notes (at Step 4);
- Discussion Paper on Development of Procedures/Guidelines for Determining Equivalency to Type I Methods.



## BARREIRAS TÉCNICAS E NORMAS INTERNACIONAIS

A Entidade, por motivação dos Associados, se manifestou em diversas questões com impacto direto no comércio internacional ou na competitividade das empresas associadas em países da América Latina, com destaque para:

Posicionamento da Entidade quanto ao Projeto de Regulamento nº 321-2014-MINSA - Lei nº 30021 - Peru, apontando que as regras de rotulagem em vigor no Brasil, aplicadas pela indústria nacional, inclusive em produtos destinados ao mercado peruano, incluídas as informações da composição nutricional do alimento, são discutidas e estabelecidas em âmbito internacional, sendo que para os países que compõem o MERCOSUL, a sua inobservância pode configurar violação do acordo internacional firmado, bem como, criar barreiras técnicas não tarifárias (esse caso evidenciadas na medida em que os rótulos produzidos por indústrias de alimentos brasileiras têm circulação em toda a América Latina, contendo as informações em língua portuguesa e espanhola).

Houve encaminhamento para o Comitê de Coordenação de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC), do INMETRO. Bem como, envio de ofício para a Senhora Ministra Midori de Habich Rospigliosi - Ministra da Saúde (CC Ministério do Comércio Exterior e Turismo).

Articulação da Entidade com o INMETRO e a ALAIAB - Alianza Latinoamericana de Asociaciones de la Industria de Alimentos Y Bebidas quanto a Proposta de Regulamentação da Lei nº 20.606 - Chile.

A partir dessa ação, o INMETRO solicitou formalmente ao Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC, no Chile, a extensão de prazo para comentários visando encaminharmos os questionamentos que o Setor de Alimentos do Brasil identificar como eventuais barreiras técnicas.

Em complemento foi enviado ofício para o Embaixador Jaime Gazmuri Mujica.

A ABIA avaliou o Regulamento Técnico Equatoriano RTE INEN 022 que disciplina a Rotulagem dos Produtos Alimentícios processados embalados. Com os seguintes encaminhamentos:

A Entidade enviou ainda, posicionamento para Câmara de Industrias y Producción - Equador, Embaixador Enio Cordeiro, Subsecretário Geral de Assuntos Econômicos Ministério das Relações Exteriores e Daniel Marteleto Godinho e para o Secretário de Comércio Exterior - SECEX Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. Além do encaminhamento de Apontamentos do Brasil - Ponto Focal OMC, especialmente com respeito às regras de rotulagem de OGM, através do INMETRO/Barreiras Técnicas.



## REPRESENTAÇÕES & EVENTOS

Em 2014 a ABIA representou o setor como membro em 59 comissões, conselhos e grupos técnicos do setor público e do setor privado, mantendo dessa forma uma agenda de trabalho construtivo e canal de comunicação ativo com os principais stakeholders da indústria alimentícia.

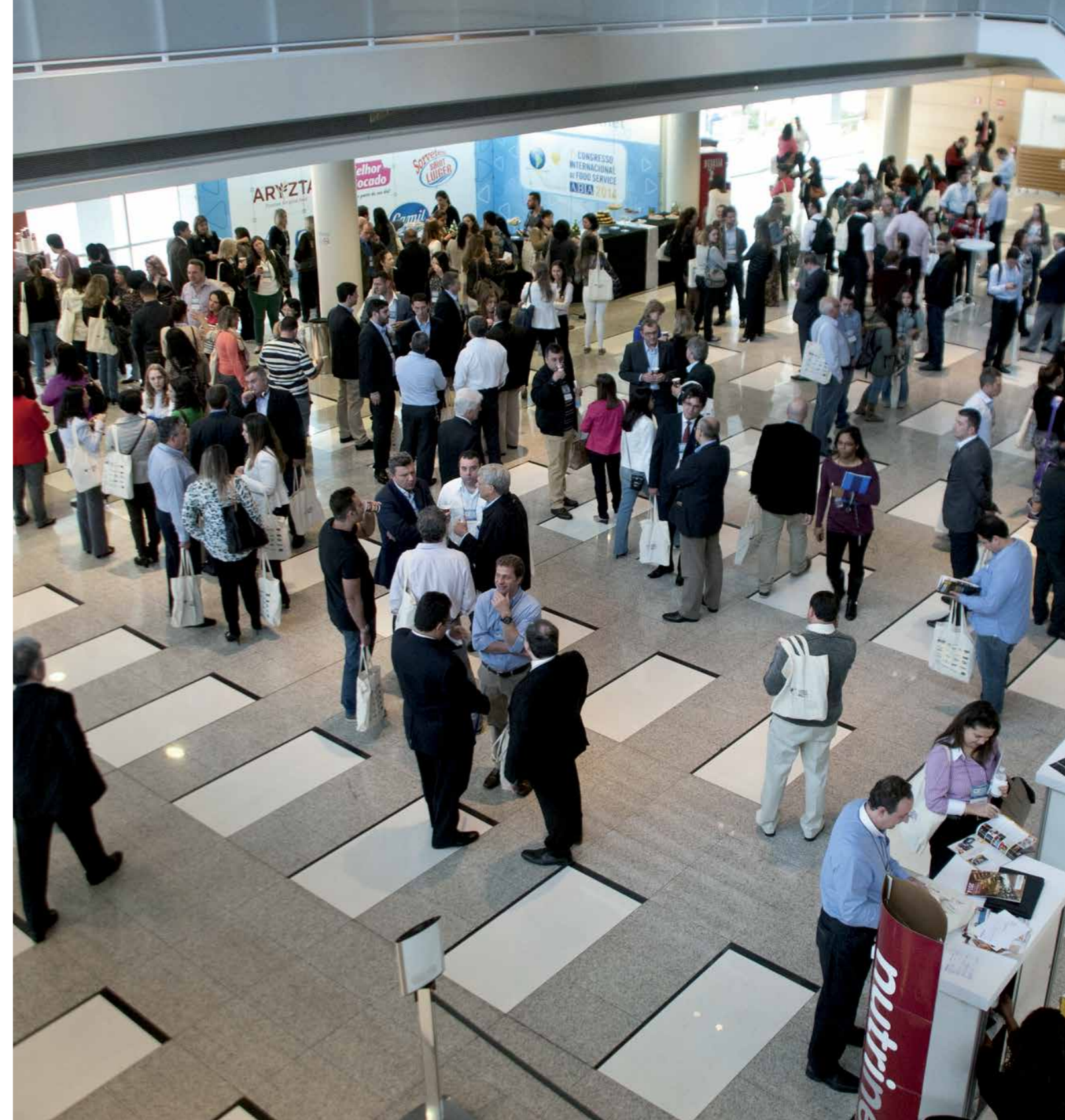
Câmara e Comissões com Participação da ABIA

Câmara Americana de Comércio Brasil - Estados Unidos (Amcham)  
Câmara Ambiental da Indústria Paulista / FIESP  
Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo / MAPA  
Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Cacau / MAPA  
Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados / MAPA  
Câmara Setorial de Alimentos / ANVISA  
Câmara Setorial da Fruticultura / MAPA  
Câmara Setorial de Leite / MAPA  
Câmara de Óleo de Palma  
Câmara Setorial de Amendoim-Sec. de Agricultura e Abastecimento SP - (CODEAGRO)  
Câmara Setorial de Pescados do Estado de São Paulo / CODEAGRO / SAASP  
Câmara Setorial de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados / ANVISA  
Câmara Setorial de Propaganda / ANVISA



Câmara Setorial do Carne Bovina/ MAPA  
 Câmara Setorial do Pescado – Sec. de Agricultura e Abastecimento - SP  
 Câmara Setorial dos Prod. da Sóciobiodiversidade e da Agricultura Familiar  
 Codex Committee on Contaminants in Foods (CCCF)  
 Codex Committee on Fats and Oils (CCFO)  
 Codex Committee on Food Additives (CCFA) / ANVISA  
 Codex Committee on Food Hygiene (CCFH)  
 Codex Committee on Food Import and Export Inspection and Certification Systems (CCFICS)  
 Codex Committee on Food Labeling (CCFL)  
 Codex Committee on General Principles (CCGP)  
 Codex Committee on Methods of Analysis and Sampling (CCMAS)  
 Codex Committee on Nutrition and Foods for Special Dietary Uses (CCNFSDU)  
 Codex Committee on Pesticide Residues (CCPR)  
 Codex Committee on Processed Fruits and Vegetables (CCPFV)  
 Codex Committee on Residues of Veterinary Drugs in Foods (CCRVDF)  
 Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais / CNI  
 Comissão de Metrologia / INMETRO  
 Comissão Inter setorial de Alimentação e Nutrição (Cian) / CNS  
 Comitê Assessor Externo / EMBRAPA  
 Comitê Brasileiro para o AIAF – Ano Intel. da Agricultura Familiar / MDA  
 Comitê da Cadeia Produtiva da Pesca e da Aquicultura (COMPESCA) / FIESP  
 Comitê do Codex Alimentarius do Brasil (CCAB) / INMETRO

Comitê Nacional da Classificação das Atividades Econômicas  
 Comitê Técnico de Metrologia / INMETRO  
 Conselho de Assuntos Legislativos / CNI  
 Conselho da Média e Pequena Empresa (Compem) / CNI  
 Conselho Nacional de Saúde (CNS) / MS  
 Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)  
 Conselho Setorial da Agroindústria do Plano Brasil Maior  
 Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa da CNI (COPEM)  
 Conselho Temático de Meio Ambiente / CNI  
 Conselho Temático Permanente das Relações do Trabalho / CNI  
 Conselho Temático Permanente de Responsabilidade Social (CORES) / CNI  
 Coordenação Geral de Estatística do Trabalho / SPPE-TEM  
 Grupo de Trabalho de Alimentos para Nutrição Enteral / ANVISA  
 Grupo de Trabalho de Fortificação de Farinhas / ANVISA  
 Grupo de Trabalho Importação Suplementos Alimentares / ANVISA  
 Grupo de Trabalho – Revisão da RDC nº 175 / ANVISA  
 Grupo de Trabalho sobre Alegações Funcionais / ANVISA  
 Grupo de Trabalho de Rotulagem Nutricional/ANVISA  
 Grupo de Trabalho Temático de Embalagens / MMA  
 Grupo Técnico de Comércio e Logística / MDIC  
 Instituto Brasileiro de Frutas (IBRAF)  
 Núcleo de Acompanhamento Legislativo FIESP  
 Rede de Biodiversidade / CNI  
 Rede de Entidade dos Setores Produtivos / IPEA  
 SGT-3 MERCOSUL / MAPA



## EVENTOS REALIZADOS PELA ABIA

### 2º Fórum Brasileiro da Indústria de Alimentos

A ABIA apoiou a realização do 2º Fórum Brasileiro da Indústria de Alimentos, nos dias 10 e 11 de abril, em Goiânia.

O evento, que contou com 250 participantes, foi aberto e encerrado pelo governador de Goiás, Marconi Perillo. Foram debatidos temas diversos, como a importância estratégica da produção de alimentos e o papel do Brasil nesse contexto, além de propostas de soluções para compatibilizar o abastecimento doméstico com as demandas internacionais por alimentos.





### Assembleia Geral da IFBA – International Food & Beverage Alliance

Nos dias 28 e 29 de janeiro, a ABIA recepcionou o IFBA – International Food & Beverage Alliance, para sua reunião anual na América Latina.

Aproximadamente 60 participantes, entre representantes internacionais e nacionais das empresas membro, representantes de entidades setoriais da indústria da alimentação de diversos países (Brasil, Argentina, Colômbia, Costa Rica, México, EUA e Canada), ABA, entre outros, discutiram questões estratégicas para o setor como: rotulagem, perfil nutricional, publicidade infantil, etc.

### Seminário: Encontro Brasil – Vietnã 25 anos

Por ocasião da comemoração dos 25 anos das relações diplomáticas entre o Vietnã e o Brasil, a Embaixada do Vietnã, juntamente com a ABIA e o SINDEEIA-Sindicato dos Empregados em Empresas de Industrialização Alimentícia de São Paulo e Região, promoveram um encontro entre empresários brasileiros e vietnamitas, que contou ainda com a presença de autoridades e políticos da província de Hanoi.

O encontro, realizado na ABIA no dia 15 de agosto, visou estreitar parcerias comerciais entre os dois países, tendo, dentre outros, os seguintes produtos de interesse: Cacau em Pó, Milho, Soja, Farelo de Soja, Carne de Frango, Carne Bovina, Leite em Pó e Couro.



### Simpósio Redução de Sódio – Nutrionix

Com o objetivo de apresentar às empresas associadas soluções alternativas e complementares para redução do sódio nos alimentos, a ABIA promoveu no dia 24 de abril um Simpósio para apresentação da Nutrionix.

Nessa ocasião, 57 participantes degustaram refeições preparadas com os produtos da Nutrionix, empresa francesa, especializada em nutrição e tecnologia alimentar.

### Curso: Interpretação da FSSC 22000

Em parceria com a FIRJAN, a ABIA realizou o Curso de Interpretação da FSSC 22000 na sede da entidade nos dias 20 e 21 de agosto. O curso foi destinado a profissionais que atuam no setor de alimentos e bebidas, com o objetivo de aperfeiçoar conhecimentos relacionados à Interpretação dos requisitos do Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos segundo a norma FSSC 22000.



### Reunião com o Ministro do Trabalho

No dia 23 de maio, a ABIA promoveu encontro entre o Ministro do Trabalho – Manoel Dias e as empresas associadas. Diversos assuntos foram abordados, com destaque para: Promotores de Vendas e Repositores de Mercadorias; Trabalho aos domingos e Feriados (contando com a apresentação do Coordenador do GREITIA/ABIA – Comissão de Relações de Trabalho, Sr. Fernando Prado) e Adicional de 30% de Periculosidade aos motoboys.

O Ministro Manoel Dias enfatizou a necessidade de fortalecer o debate entre as partes e estreitar o acompanhamento dos pleitos apresentados.

### Homenagem ao Diretor Geral da FAO – José Graziano

No dia 22 de agosto foi realizado, no Jockey Club de São Paulo, um almoço em homenagem ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO – Food and Agriculture Organization of The United Nations) – Sr. José Graziano da Silva, por sua importante contribuição no combate à fome mundial e à segurança alimentar. Nessa ocasião o Diretor Geral da FAO ressaltou que a “indústria de alimentos é sem dúvida uma ferramenta central na luta pelo direito a uma alimentação adequada”. O evento contou com a presença de líderes das empresas Associadas à ABIA, parceiros e autoridades importantes como os Senhores Ministros do Trabalho e Emprego – Manoel Dias e da Saúde – Arthur Chioro.







### 7º Congresso Internacional de Food Service

No dia 17 de Setembro, em São Paulo, a ABIA realizou a sétima edição do Congresso Internacional de Food Service, evento já consolidado, que na edição de 2014 contou com mais de 450 congressistas.

Palestrantes nacionais e internacionais participaram do evento, que foi marcado pela troca de experiências entre a indústria e os operadores do Food Service, abrindo espaço para ganhos de produtividade e maior rentabilidade para todos os players da cadeia.

### Jantar ANVISA

Encerrando os eventos do ano, a ABIA realizou no dia 26 de Setembro, no Jockey Club, em São Paulo um jantar de celebração dos mais de 15 anos de parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que contou com homenagem ao seu Diretor Presidente – Dirceu Brás Aparecido Barbano e presença do Ministro da Saúde – Arthur Chioro.

O evento contou com a presença de aproximadamente 200 convidados, entre eles líderes das empresas associadas à ABIA, companheiros e autoridades.



## ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

Em 2014 o Departamento de Economia, Estatística e Planejamento continuou suplementando apoio técnico aos associados nas áreas fiscal, tarifária, econômica e estatística, através da elaboração de relatórios, estudos, análises, papers e apresentações.

Destaca-se especialmente a Pesquisa Conjuntural ABIA, que acumula um patrimônio de 25 anos de acompanhamento mensal do desempenho do setor, coletando diretamente junto às empresas associadas informações vitais para deliberação estratégica.

### OUTROS TRABALHOS DESENVOLVIDOS REGULARMENTE:

- Pesquisa Food Service - O Mercado de Food Service no Brasil.
- Investimentos na Indústria da Alimentação; Fusões e Aquisições no Setor.
- Estudo e Atualização de Mercados Setoriais e de Produtos.
- Acompanhamento de Preços de Alimentos FOB Indústria e FIPE.
- Acompanhamento de Preços de Matérias Primas da Indústria.
- Acompanhamento das Exportações e Importações de Alimentos por NCM.

Com base nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2009 do IBGE, o DECON iniciou a elaboração do Estudo Cenário do Consumo de Açúcar pelos Brasileiros, visando isolar o consumo de açúcar no país oriundo especificamente do açúcar adicionado no processamento dos alimentos.

Diversos estudos e apresentações foram elaborados ainda como suporte para reuniões, encontros e negociações com atores do poder e privado, de âmbito nacional e internacional.





## RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Fomentado pelo amplo debate e a crescente preocupação mundial com o aumento das DCNTs, observamos em 2014 uma maior presença na mídia de institutos, ONGs e associações que atuam de forma, isolada ou articulada, contra a indústria da alimentação e o consumo de alimentos processados.

A apresentação, no mês de agosto, dos resultados do primeiro monitoramento do Termo de Compromisso para redução do sódio (firmado entre o Ministério da Saúde e a ABIA), bem como o lançamento do Novo Guia

Alimentar para a População Brasileira, em novembro, com sua classificação de "alimento ultraprocessado", foram amplamente explorados pela mídia.

Durante todo ano o tema "publicidade infantil" foi recorrente em nos meios de comunicação, sempre tomando como base a resolução N° 163, de 13 de março de 2014 do CONANDA.

Os meios de comunicação continuaram recorrendo a ABIA como fonte e referência para dados econômicos e estatísticos do setor da indústria da alimentação.

De janeiro a dezembro de 2014, a entidade foi mencionada em aproximadamente 816 matérias, impressas ou web.

Com auxílio de empresa de Assessoria de Comunicação foram desenvolvidos materiais de apoio para os temas mais sensíveis, como: o Acordo de Cooperação com o Ministério da Saúde, o Novo Guia Alimentar para a População Brasileira, a RDC No 14/2014- Matérias Macroscópicas e Microscópicas em Alimentos, Rotulagem de Organismos Geneticamente Modificados - OGM, entre outros.

## DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2014/2016

### PRESIDENTE

EDMUNDO KLOTZ  
Herboflora Produtos Naturais Ltda.

### VICE-PRESIDENTES

ANTONIO CANDIDO PRATAVIERA CALCAGNOTTO  
Unilever Brasil Industrial Ltda.

ANTONIO TOTARO NETO  
Ambev S/A  
CESAR BORGES DE SOUSA  
Caramuru Alimentos S.A.

FABIO GOES ACERBI  
Mondelēz Brasil Ltda.

FERNANDO CALIA  
Pepsico do Brasil Ltda.

GUILHERME PORTELLA DOS SANTOS  
BRF - Brasil Foods S/A

JACK CORREA  
Coca-Cola Indústrias Ltda

JULIANA MENDES NUNES  
Brasil Kirin Indústria de Bebidas S/A.

MARIA CLAUDIA SOUZA  
Monsanto do Brasil Ltda.

MARIA VALERIA MILITELLI  
Cargill Agrícola S/A

MARTUS TAVARES  
Bunge Alimentos S.A.

PRISCILA ONHA CRUZ  
Danone Ltda.

VINICIUS PEDOTE  
Nestlé Brasil Ltda.

### DIRETORES SECRETÁRIOS

JEAN LOUIS BELO GALLEGO  
1º DIRETOR-SECRETÁRIO DA ABIA  
ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.

LUC VAN ENDE  
2º DIRETOR-SECRETÁRIO DA ABIA  
DR. OETKER BRASIL LTDA.

### DIRETORES TESOUREIROS

LUIS ARTHUR OLIVEIRA NAVARRO  
1º DIRETOR-TESOUREIRO DA ABIA  
CFO CONSULTORIA FINANCEIRA E DE GESTÃO LTDA.

JOSE RICARDO BESSA DE CARVALHO  
2º DIRETOR-TESOUREIRO DA ABIA  
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL LTDA.



## DIRETORES

AFONSO CHAMPI JR.  
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.

ALVARO MARCHI  
Bimbo do Brasil Ltda.

ANDRE FARIA PARODI  
United Mills Alimentos Ltda.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO GONÇALVES  
Duas Rodas Industrial Ltda.

ANTONIO CARLOS TADIOTTI  
Predilecta Alimentos Ltda.

ARMANDO SOARES DOS REIS FILHO  
Le Roy Exportadora e Importadora Ltda.

CELSO CRUZ  
Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.

JOAO ALBERTO BORDIGNON  
Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos

JOSE FELIX SILVA JUNIOR  
Unica - União da Agroindústria Canavieira de São Paulo

LEANDRO CONTI  
Syngenta Seeds Ltda.

LETÍCIA SOARES  
Master Blenders - D.E. Café do Brasil Ltda.

LUIZ CARLOS SILVA  
Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

MARCELO DE ALMEIDA MARINHO  
GDC Alimentos S.A.

MARCIA MARIA COSTOLA DO PRADO  
Gelita do Brasil Ltda.

MARIO VITAL DOMINGUES DA SILVA  
Ducoco Alimentos S/A

NEWMAN DEBS  
Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A.

NOEMI MAU  
Support Produtos Nutricionais Ltda.

PAULO HENRIQUE DO AMARAL STUDART MONTENEGRO  
Heinz Brasil S.A.

PAULO ROBERTO DE MAYA GOMES  
Sococo S/A Indústrias Alimentícias

PAULO TOMOYUKI AOKI  
Yakult S/A - Indústria e Comércio

ROBERTO TAKASHI OHARA  
Sakura Nakaya Alimentos Ltda.

RODRIGO MARQUES TEDESCO  
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. (Mars Brasil)

ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE  
Três Corações Alimentos S/A

## CONSELHO CONSULTIVO

### PRESIDENTE

Presidente:  
JOÃO FRANCO DE CAMARGO NETO

### MEMBROS

ALBERTO ENCINAS LASTRA  
GDC Alimentos S.A.

ALEJANDRO LORENZO  
Mondelēz Brasil Ltda.

CID MARAIA DE ALMEIDA  
Cilasi Alimentos S.A. (Bela Vista)

CLAUDIO GEKKER  
Aryzta do Brasil Alimentos Ltda.

DARIO MARCHETTI  
Danone Ltda.

DIETRICH HERMANN WOLFRAM HUFENUSSLER  
Duas Rodas Industrial Ltda.

EDUARDO GARÓFALO  
Pepsico do Brasil Ltda.

ELIZABETH FARINA  
Unica - União da Agroindústria Canavieira de São Paulo

FABIANA ASSIS  
DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A.

FLAVIO FERNANDES  
Ducoco Alimentos S.A.

FRANCISCO DE SÁ NETO  
Heinz Brasil S.A.

FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO  
M. Dias Branco S/A - Indústria e Comercio de Alimentos

GINO BERNIZON DI DOMENICO  
Brasil Kirin Indústria de Bebidas S.A.

JOÃO FRANCISCO CAMPOS  
Unilever Brasil Industrial Ltda.

JOÃO FRANCISCO CAMPOS  
Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A.

JOHN AMENDT  
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. (Mars Brasil)

JOSÉ RAMÓN DIB  
Arcor do Brasil Ltda.

LILIAN MIRANDA  
Nestlé Brasil Ltda.

LUIGI BAUDUCCO  
Pandurata Alimentos Ltda.

LUIZ PRETTI  
Cargill Agrícola S.A.

MARCELO CERESER  
Castelo Alimentos S.A.

MARCOS SAWAYA JANK  
BRF - Brasil Foods S.A.

MARCELO QUEIROZ  
Tetra Pak Ltda.

MINÁS STYLIANOS VOUDODIMOS  
Red Bull do Brasil Ltda.

PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA  
Três Corações Alimentos S/A

RICARDO PADILLA ANGUIANO  
Bimbo do Brasil Ltda.

RONALDO WICKBOLD  
Wickbold Et Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda.

TAKA AKI NISHI  
Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda.

WALERY JOSEF BADER  
Herboflora Produtos Naturais Ltda.

**CONSELHO  
FISCAL**

**MEMBROS TITULARES**

EDSON BATISTA GONÇALO  
FIRJAN-SENAI-CTS – SENAI –  
Serviço de Aprendizagem Industrial

JOSE FERREIRA FILHO  
Purac Sínteses Indústria e Comércio Ltda.

MÁRIO JOSÉ ZAMPOLLO  
Clariant S.A

**MEMBROS SUPLENTE**

ALESSANDRA RUFINO  
Kellogg Brasil Ltda.

FAISSAL ASSAD RAAD  
Importadora de Frutas La Violetera Ltda.

**DIRETORES  
EMÉRITOS**

ALFREDO MUNHOZ +  
ANTONIO MANOEL DE CARVALHO +  
ARMANDO SOARES DOS REIS +  
CARMELO PAOLETTI +  
CLÓVIS NÓBREGA DE LIMA +  
ELIO CEPOLLINA  
HUGO CRESPI +  
JEAN PIERRE BRULHART +  
JULIO MIYAMOTO  
LÉO F. BICK +  
MÁRIO HERCÍLIO COSTA +  
PAULO AFFONSO LAGES DE AGUIAR +  
ROBERTO FLORIANO KOHLMANN +  
WALTER MANTOVANINI +  
ZOÉ SILVEIRA d'AVILA

criação e produção gráfica

**RV MONDEL**  
COMUNICAÇÃO



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.478 • 11º andar  
CEP 01451-001 • São Paulo • SP  
Tel.: 11 3030 1353 • Fax: 11 3814 6688  
abia@abia.org.br • www.abia.org.br

